

MOÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, Vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A EMPRESA IMPRESA CAPIXABA

Louvamos esses brilhantes e competentes profissionais, pessoas de bem de nossa sociedade e que sempre estão dispostos a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, é notório o empenho dos nobres no exercício de suas funções, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo exposto, és digno desta justa e merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta aos homenageados.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2024


SABRINA ASTORI
VEREADORA

